



ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 151/2023 - 1º ADITIVO

Processo nº 48089.000968/2025-04

Unidade Gestora: MCTer

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº **151/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS E O/A **INTERMUSEUS**.

A **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, empresa pública na forma da Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H - Edifício Central Brasília - Brasília - DF - CEP: 70040-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0001-89, entidade responsável pela gestão administrativa e operacional do **Museu de Ciências da Terra – MCTer**, localizado na Avenida Pasteur, nº 404, Urca, Rio de Janeiro, doravante denominada **CPRM**, neste ato representada por seus Diretores, na forma de seu Estatuto Social vigente, e o(a) **INTERMUSEUS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.383.059/0001-58, com sede no rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, nº 445, Pinheiro, São Paulo - SP, doravante denominado(a) **INTERMUSEUS**, neste ato representado(a) por seu/sua Diretora Executiva, Sra. **ANDRÉA BUENO BUORO**, residente e domiciliado em São Paulo – SP, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.***.***-5 SSP/SP e do CPF nº ***.239.918-**, doravante denominados em conjunto **PARTÍCIPIES**, resolvem celebrar o presente Acordo, com fundamento no resultado do Chamamento Público promovido e nas Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (“Lei Rouanet”), 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando:

- Que a **CPRM** é a responsável pela gestão administrativa e operacional do Museu de Ciências da Terra – MCTer.
- Que a **CPRM** tem por objeto social gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil.
- Que a **INTERMUSEUS** foi selecionado por meio do Chamamento Público em epígrafe.
- Que a **INTERMUSEUS** tem por objeto social o fomento, estímulo e desenvolvimento de programas, projetos e atividades museológicas, culturais e socioambientais.
- Que o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) previsto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (“Lei Rouanet”), possui a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor.
- Que há interesse interinstitucional no desenvolvimento do(s) Projeto(s) previsto(s) no(s) Plano(s) de Trabalho.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Nº **151/2023** por 02 (dois) anos, de 24/10/2025 a 24/10/2027, renováveis, antes do término da vigência, mediante de Termos Aditivos por

mais 12 meses, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Instrumento principal - Acordo de Cooperação 151/2023 (SEI nº 1760664).

1.2. Aprovação do Plano de Trabalho - Convênios/Ajustes MCTER - Coordenação (SEI nº 2659429), que contempla o período da prorrogação.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CPRM**, providenciará, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, os Partícipes firmam eletronicamente o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Anexos: Plano de Trabalho - Convênios/Ajustes Plano de Trabalho Atualizado 2025 - Prorrogação (SEI nº 2659429).

Testemunhas:

Pela **CPRM**: **Denise Pimentel de Assis**

Pelo(a) **INTERMUSEUS**: **Joana Vieira Tuttoilmondo**



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bueno Buoro, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Vieira Tuttoilmondo, Testemunha**, em 09/10/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 15/10/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE PIMENTEL DE ASSIS, Assessor(a) da Diretoria de Infraestrutura Geocientífica**, em 15/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE ARAUJO GOIS, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 15/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2686848** e o código CRC **577EF6EF**.

Referência: Processo nº 48089.000968/2025-04

SEI nº 2686848